

JUSTIFICATIVA  
**PL 573-2011**

São Paulo, 29 de novembro de 2011.

OF. ATL nº 173/11

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas, objetiva criar a Secretaria Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 - SECOPA, criar e extinguir cargos de provimento em comissão, bem como alterar o provimento, a denominação e a lotação dos cargos que especifica, de idêntica natureza.

Em 2014, como se sabe, o Brasil será, mais uma vez, a sede da realização da Copa do Mundo da FIFA, que é um dos maiores eventos esportivos do planeta. A disputa quadrienal entre as melhores seleções de futebol do mundo mobiliza bilhões de pessoas de todos os quadrantes e de todas as culturas, inflamando paixões e, ao mesmo tempo, reduzindo eventuais diferenças, vez que os povos dos mais diversos países, sem exceção, no período de duração de uma partida, ou seja, noventa minutos, criam um laço comum ao compartilharem a mesma emoção. Trata-se, de fato, de um acontecimento mágico, raro, sem similar e, por isso, digno de reconhecimento universal.

Desde o momento em que ocorreu o anúncio do país-sede, iniciou-se um abrangente esforço nacional para o planejamento e execução de empreendimentos estratégicos voltados à realização do evento, desencadeando um processo de desenvolvimento que transcende qualquer parâmetro esportivo. Embora atualmente a situação concernente à reforma ou reconstrução dos estádios nos quais os jogos terão lugar ganhe mais visibilidade na mídia, a verdade é que, paralelamente a essas ações, muitas outras encontram-se em andamento. Estima-se que a Copa do Mundo de Futebol de 2014 agregará 183 bilhões de reais ao PIB do Brasil e mobilizará 33 bilhões de reais em investimento em infraestrutura, com destaque para a área de transporte e sistema viário. Aproximadamente 3,7 milhões de turistas, entre brasileiros e estrangeiros, deverão gerar, durante o período do evento, 9,4 bilhões de reais. Enfim, para todos os brasileiros, qualquer que seja o resultado do certame esportivo, restará um volumoso legado em termos de infraestrutura, criação de empregos e rendas e de promoção da imagem do País em escala global.

Nesse cenário, considerando a necessidade de estabelecer a articulação e a coordenação de ações do Município de São Paulo com as demais cidades-sedes dos jogos e com as instâncias dos governos federal e estadual, foi editado o Decreto nº 52.267, de 20 de abril de 2011, fixando as incumbências do Secretário Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Outra medida que veio incrementar, ainda mais, as iniciativas locais a esse respeito foi a instituição do Comitê Municipal da Copa de 2014, na forma preconizada no Decreto nº 52.568, de 16 de agosto de 2011.

Todavia, verificou-se ao depois que essas providências mostraram-se insuficientes para fazer face à multiplicidade e complexidade dos desafios e das tarefas daí decorrentes, motivo por que se faz necessário criar e manter estrutura institucional e técnico-administrativa voltada especificamente para dar suporte ao desenvolvimento das atividades direcionadas a efetivamente garantir a atuação da Cidade no evento.

Nesse sentido, a Secretaria Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 - SECOPA, cuja criação ora se propõe, colima estruturar a intervenção do Município na organização e realização da aludida competição esportiva mundial,

engajando-o como partícipe ativo dos programas de investimentos que transformarão algumas das capitais mais importantes do Brasil.

Para a consecução de tal finalidade, a nova Secretaria deverá se articular e interagir com as várias Secretarias e Instituições Municipais, com os Governos Federal e do Estado de São Paulo, com o COL - Comitê Organizador Local da FIFA, universidades, entidades civis organizadas, entre outras, notadamente com as demais cidades-sedes, visando o bom desempenho da Cidade de São Paulo na preparação e na realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, com destaque para as áreas de mobilidade urbana, infraestrutura, turismo e hotelaria, segurança e outras correlatas. Caberá igualmente à SECOPA contribuir estrategicamente para a identificação das oportunidades e desafios daí decorrentes, gerando um legado que possa permanecer como patrimônio econômico, social e cultural para o Município. Ainda, incumbirá ao novo órgão desempenhar o papel de agente que incentivará a sociedade a empreender esforços para a realização e/ou participação em seminários e "workshops", bem como na preparação de voluntariado que apoie o evento e na promoção e "marketing" da Cidade como destino turístico e de negócios, entre outras ações.

De se registrar que, em razão da transitoriedade do certame em referência, a Secretaria Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 será extinta em 31 de dezembro de 2014.

Para a estruturação da SECOPA, a maior parte dos cargos de provimento em comissão advém do quadro atualmente existente, que ora se encontram vagos, o quais figuram no Anexo I da presente mensagem unicamente para fins de alteração das respectivas formas de provimento, de maneira a adequá-las às novas competências e funções do novo órgão. A novidade, neste aspecto, fica por conta da criação de apenas 2 (dois) cargos de Chefe de Assessoria Técnica, Referência DAS-14, respectivamente da Assessoria Técnica e da Assessoria de Comunicação, ambas vinculadas ao Gabinete do Secretário.

Por fim, aproveita-se o ensejo para promover pequenas modificações na estrutura de cargos em comissão do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, com a criação do cargo de Assessor Especial, Referência DAS-13, e a alteração do provimento de outros já existentes no quadro de cargos do próprio Cerimonial ou para ele realocados do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Sob o prisma orçamentário e financeiro, impende observar que, quanto ao impacto do aumento das despesas de pessoal nas finanças municipais, os pronunciamentos das Secretarias Municipais do Governo, de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças são favoráveis ao prosseguimento da propositura, vez que satisfeitas todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente as constantes de seus artigos 16 a 18, bem como pelas demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a adoção da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Anexo: projeto de lei, Anexos I e II, impacto orçamentário-financeiro e pronunciamentos das Secretarias Municipais do Governo, de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"